



**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ , DE 2017**  
**(Do Deputado José Carlos Aleluia).**

**Solicita redistribuição à Comissão de  
Desenvolvimento Econômico,  
Indústria, Comércio e Serviços –  
CDEICS do Projeto de Lei nº  
6.407/2013.**

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos dos arts. 32, inciso VI, alíneas “b”, “c” e “f”, e 139, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei n.º 6.407, de 2013, para que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - CDEICS seja incluída no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito, tendo em vista que o teor da referida proposição diz respeito ao campo temático da CDEICS, que deve apreciar o conteúdo da proposta que dispõe sobre medidas para fomentar a Indústria de Gás Natural e altera a Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009.

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade de revisão do marco legal do gás natural se deu em virtude da decisão recente da Petrobras de vender ativos como terminais de regaseificação, gasodutos de transporte e termelétricas, notadamente monopolistas.

Considerando-se, que a principal finalidade do referido Projeto de Lei é promover o aumento da competitividade do mercado brasileiro de gás natural, que constitui monopólio da União, conforme o art. 177 da Constituição Federal de 1988; sendo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

este um recurso energético estratégico e com capacidade para atrair US\$ 27 bilhões em investimentos até 2030, é de suma importância que a matéria seja devidamente apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, dados os potenciais impactos na ordem econômica nacional, especialmente nos setores econômicos industrial e terciário.

É fundamental estabelecer critérios econômicos que evitem a quebra de contratos e o conflito de competências entre órgãos do setor, e, ainda, que observem as especificidades regulatórias do setor e respeitem a Constituição Federal.

Dessa forma, tendo em vista o teor da matéria, faz-se indispensável a apreciação do PL 6.407/2013 pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2017.

**Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA**  
DEMOCRATAS/BA